

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002413 - 48 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº <u>559</u> /2021 De <u>13</u> de maio de 2021.

> Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 60 (sessenta) dias, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor	CPF	Cargo	Data Inicio / Fim
DANIELA DA SILVA NASCIMENTO	002.427.385-67	Ag. de Recepção	De 10/05/2021 a 08/07/2021

Art. 2°. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de maio de 2021.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 13 de maio de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de llabarana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 13 OS Acost, por afixação de de como
de Aviso da Prefeitura em atendimento acisal
Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP- A Prefeitura

Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a

Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.